

ENERGISA S/A

CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06

NIRE: 33.3.001.6654-8

-Companhia Aberta-

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S/A (“Companhia”), realizada em 04 de dezembro de 2007.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 04 dias do mês de dezembro de 2007, às 10h00, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, n.º 463 - 21º andar.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho.
Secretário: Sr. Eduardo Lopes Lobianco
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Considerando que o BNDES Participações S.A (“BNDESPAR”) é detentor de debêntures da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, e tais debêntures são nominativas, não endossáveis e conversíveis em ações preferenciais.
 - 4.3. Considerando que o BNDESPAR solicitou, através de memorando recebido pela Companhia, em 30.11.2007, a conversão de 52.167 (cinquenta e duas mil e cento e sessenta e sete) debêntures em 3.662.286 (três milhões e seiscentas e sessenta e duas mil e duzentas e oitenta e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia. O BNDESPAR requereu ainda que a conversão seja efetuada no dia 07.12.2007.
 - 4.4. Em consequência desta solicitação, aprovar a conversão, em 07.12.2007, das 52.167 (cinquenta e duas mil e cento e sessenta e sete) debêntures em 3.662.286 (três milhões e seiscentas e sessenta e duas mil e duzentas e oitenta e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia, com as mesmas características das ações preferenciais de emissão da Companhia.
 - 4.5. Em decorrência desta conversão e na forma do art.7º do Estatuto Social da Companhia, aprovar, a partir de 07.12.2007, o aumento de capital social da Companhia em R\$ 26.200.082,83 (vinte e seis milhões, duzentos mil, oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), passando de R\$368.334.754,91 (trezentos e sessenta e

oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 394.534.837,74 (trezentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser representado por 112.422.490 (cento e doze milhões e quatrocentas e vinte e duas mil e quatrocentas e noventa) ações ordinárias e 98.623.016 (noventa e oito milhões e seiscentas e vinte e três mil e dezesseis) ações preferenciais.

- 4.6. Aprovar, a partir de 07.12.2007, a nova redação do caput do art.4º do Estatuto Social da Companhia, contemplando o aumento de capital aprovado no item 4.5. acima:

“O capital social é de R\$ 394.534.837,74 (trezentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em 112.422.490 (cento e doze milhões e quatrocentas e vinte e duas mil e quatrocentas e noventa) ações ordinárias e 98.623.016 (noventa e oito milhões e seiscentas e vinte e três mil e dezesseis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eduardo Lopes Lobianco - Secretário; Ivan Müller Botelho - Presidente; Ricardo Perez Botelho; Antonio José de Almeida Carneiro; Marcílio Marques Moreira.

Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S/A.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2007.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e Relações com Investidores